



DECRETO Nº 051, DE 01 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.01 DIVISAO DE SAUDE

2057000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (439)

Fonte de Recursos - 40 - ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação da seguinte rubrica:

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.01 DIVISAO DE SAUDE

2057000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA (466)

Fonte de Recursos - 40 - ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

R\$ 30.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Arambaré 31 de maio de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alexandre Woloski

Secretário Municipal da Fazenda e Administração.